



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

ATA Nº3/2024/CAMEN/IFSULDEMINAS

ATA

Aos vinte e seis dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, por meio da plataforma Meet/Google reuniram-se os membros da Câmara de Ensino (CAMEN) para reunião ordinária, sob a presidência da Diretora de Ensino Márcia Rodrigues Machado para discutirem a seguinte pauta: 1. Aprovação das atas das reuniões: 13 de setembro de 2023 e 11 de dezembro de 2023. 2. Análise de propostas de criação de curso: Técnico em Marketing EaD - Campus Machado; Técnico em Contabilidade EaD - Campus Passos; Tecnologia em Gestão Hospitalar UAB - Campus Passos; Bacharelado e Licenciatura em Enfermagem - Campus Passos; Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio - Campus Carmo de Minas. 3. Precedência das vagas de ações afirmativas e ampla concorrência, protocolado pelo CONSUP. 4. Alteração da Resolução CONSUP Nº 80/2020 que trata da aprovação das Normas para utilização do cartão pesquisador/extensionista/educador no IFSULDEMINAS. 5. Expediente. Participaram da reunião os seguintes membros: Luiz Gustavo de Mello, Arthemisa Freitas Guimarães Costa e Michele Martins da Silva – Campus Avançado Carmo de Minas; Bruna Bárbara Santos Bordini, Pâmela Tavares de Carvalho e Maria Concebida Pereira – Campus Passos; Mateus dos Santos, – Campus Poços de Caldas; Marcel Freire da Silva, Josué de Toledo e Michele Martins da Silva – Campus Pouso Alegre; Bruno Amarante Couto Rezende, Virgínia Castro – Campus Avançado Três Corações; Fernanda Aparecida Leonardi e Antônio do Nascimento – Campus Inconfidentes; Fabiana Lúcio de Oliveira, Fábio Brazier e Elizangeli Fátima Serafini de Carvalho – Campus Machado; Vânia Cristina Silva, Evane da Silva – Campus Muzambinho; Luiz Carlos Dias Rocha, Rogério Robs e Fábio Machado Ruza – Reitoria. Convidados: Dayanny Lopes, João Francisco Sarno Carvalho, Júlio César da Silva. Márcia inicia a reunião agradecendo a todos informando a pauta. Ela solicita a antecipação da pauta 4, os membros deram autorização. Ela também pede a inclusão como expediente, da alteração da Resolução CONSUP 309/2022, que regulamenta os trâmites para criação de cursos. Essas alterações foram conversadas com DDE/DEN que também foram favoráveis pelas alterações. Os membros foram favoráveis pela inclusão. Passou-se a palavra para o Rogério. Ele agradece e informa que a alteração vem de uma demanda antiga que é a utilização da modalidade do cartão para gerenciamento de recursos financeiros de projetos. Essa resolução foi aprovada em 2020 e já é uma prática em nossa instituição. Naquele momento, foi autorizado somente a utilização do cartão apenas para projetos de pesquisa. Ele informa que foi uma demanda do professor Cléber ainda como pró-reitor de extensão. Essa pauta foi encaminhada em outros momentos. Ele informa que foi solicitado a ele que avançasse com essa possibilidade. A princípio seria incluir projetos de extensão, mas após conversa com pró-reitor de ensino e diretora da DAE foi sugerido que também fosse incluído projetos de ensino. Ele informa que não é uma obrigatoriedade, é uma possibilidade. Ele informa que o cartão possui um saldo que é o valor aprovado no projeto. Ele pode ser utilizado para compras e contratações referentes ao que está previsto no plano de trabalho do projeto. Há todo um regramento para a utilização do cartão. Ele informa que o cartão facilita o processo de compras no uso do cartão, embora haja regramento para uso e prestação de contas. Basicamente, o que está sendo alterado na resolução, conforme o histórico de alterações, foi a inclusão dos termos extensionistas e educadores. E a inclusão da PROEX e PROEN. Ele informa que a CAEX já analisou a alteração e aprovou e neste momento, está sendo apresentada para CAMEN. Ele se dispõe a responder dúvidas que pudessem surgir. Arthemisa expressa que é uma excelente iniciativa, dando mais oportunidade para todos. Márcia também expressa satisfação pela inclusão dos projetos de ensino. Demais membros também expressaram apoio à proposta. Os membros votaram e foram todos favoráveis pela alteração. Rogério agradece e informa que eles encaminharão para inclusão na pauta do CONSUP. Luizinho lembra que primeiramente passará pelo CEPE. Márcia abre a palavra para o pró-reitor de Ensino. Luizinho deseja uma boa reunião a todos. Ele informa que irá acompanhar a reunião, ficando à disposição. Retornou-se a pauta. Aprovação das atas, Márcia informa que as atas ficaram à disposição de todos para que pudesse ler. As atas foram aprovadas sem alteração. Passou-se para as análises de propostas de criação de curso para oferta em 2025.1. Esse protocolo ocorreu na CAMEN no dia 28 de fevereiro. A coordenação do curso Técnico

em Marketing EaD apresentou a proposta da criação do curso. Dayanny agradece a oportunidade e aos membros do GT Carmo de Minas, que contribuíram com as sugestões de correção. Ela informa que as sugestões estão sendo feitas. O surgimento do curso vem do fato de que os estudantes estão muito ativos às redes sociais e sabendo que esse curso está em alta em várias instituições. Ela informa que os estudantes os procura para questionar sobre marketing. Ela informa que se basearam no CNCT com carga horária de 800 horas, com duração de 12 meses pois acreditam que o estudante deseja uma formação mais rápida e concentrada na área que irá atuar. O GT Carmo de Minas, representado pelo Gustavo, informa que fizeram uma série de recomendações, como atualização de resoluções, formatações. No entanto, não receberam o retorno do PPC e pergunta como poderia ser feito. Dayanny informa que analisou o que foi solicitado e está corrigindo. Arthemisa sugere que seja agendada uma nova reunião extra para que possam fazer as análises. Ela acha que se criarem cultura de aprovar sem olhar, não é seguro. Márcia consulta os membros. Ela informa que está ocorrendo uma discussão sobre o excesso de atividades que confluem em decorrência de editais de processo seletivo presencial e EaD, dificultando o trabalho das secretarias. Bruna propõe aprovação da Camen condicionada à aprovação do GT. Arthemisa é favorável à proposta e pede que o prazo seja estendido. Ela aproveita para registrar que é preciso ter um olhar para inclusão das pessoas com necessidades especiais nos cursos EaD. Ela sugere que nas parcerias seja previsto esse tipo de atendimento, bem como no PPC seja explicitado como será dada acessibilidade digital para esses estudantes. Eles têm um estudante cego que não consegue acessar os materiais por falta de descrição audiovisual dos materiais. É tempo de colocarmos essa exigência em nossos PPC. Luizinho reintera a fala da Arthemisa, destacando que nossa instituição trabalha com a premissa de oferecer o melhor para nossos estudantes. É necessário maior atenção, como acordo com as prefeituras e também uma análise do momento da ampliação de vagas dos cursos que não seja apenas por questões orçamentárias e sim com a capacidade de ofertar um curso com qualidade que atenda às demandas que surjam. Foi estabelecido o prazo até o dia 02 abril. O PPC ficará condicionado à aprovação do GT. Passou-se para a criação do curso técnico em Contabilidade do Campus Passos. O coordenador professor Júlio César informou que trata-se de uma demanda da comunidade interna e externa. Observou-se também uma necessidade de profissionais da área, em especial para técnicos. Ele informa que as alterações são de formatação e inclusão. Ele informa que ainda não fez a devolutiva e acredita que a desconfiguração foi em decorrência de estar no drive. O GT Três Corações, representado pela Virgínia informa que o PPC está bem elaborado. As sugestões foram de formatação e alguns detalhes. Ela informa que não tiveram a devolutiva e está favorável pelo que foi proposto anteriormente. Bruno foi favorável pelo encaminhamento. Fábio faz uma sinalização para todos os cursos, que o perfil do egresso seja copiado do CNCT e se necessário, fazer complementação. Essa orientação é em decorrência de exigência legal. Arthemisa pergunta ao professor se o técnico não tem conselho de registro, uma vez que têm demanda desse tipo de curso. Professor Júlio esclarece que de fato o conselho não dá habilitação para o registro com anteriormente. No entanto, devido à falta de profissionais dessa área o objetivo é preparar o estudante para entrar no mercado de trabalho e posteriormente irem para a graduação. Passou-se para o curso tecnologia em Gestão Hospitalar, o coordenador João Francisco informa que esse curso será ofertado pela UAB a distância. E informa que a região demanda esse profissional. O GT Campus Machado representado pelo Fábio Brazier informa que o PPC está bem elaborado, seguindo o roteiro de elaboração de PPC. O GT foi favorável pela aprovação do curso. Márcia destaca que observou que não foi citado o Catálogo Nacional dos Cursos de Tecnologia. A CAMEN foi favorável pela aprovação da criação do curso. Fábio também verificou sobre as práticas extensionistas que devem ser feitas de forma presencial, pois implica em ações junto à comunidade. Passou-se para o Bacharelado e Licenciatura em Enfermagem. Bruna informa que formalizou que como o PPC precisa de ajustes além de alinhamento entre os professores proponentes, foi pedido para retirar da pauta desta reunião. Ela agradece o trabalho do GT e informa que Luizinho e Maria Inês estiveram no campus conversando com os professores. A questão temporal foi decisiva para decidirem por deixar para um próximo protocolo, embora continuem com intenção de criar o curso. Márcia agradece e destaca o empenho de todos diante do desafio da oferta de um curso de tamanho porte, destaca a que a decisão por tirar de pauta é uma ação admirável que revela a responsabilidade e comprometimento de todos envolvidos. Passou-se para o curso técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio do Campus Carmo de Minas. Márcia destaca a satisfação em receber a criação de um curso integrado. A coordenadora Michele esclarece que receberam novos códigos de vagas e como têm o bacharelado em Administração é uma oportunidade de verticalização. Ela informa que há demanda de estudantes concluintes do ensino fundamental que oportunizará mais vagas aos estudantes. Ela agradece ao GT Passos que contribuiu muito para o PPC. O GT Passos representado pela Bruna informou que o PPC está muito bem elaborado e que as sugestões foram acatadas. Restou uma dúvida importante a ser compartilhada sobre a carga horária mínima exigida para o curso técnico. Foi colocada a parte técnica com um total de 660 horas e justificaram que o restante da carga horária foi contemplada pelo núcleo articulador. A questão é se realmente pode-se utilizar essa estratégia. Arthemisa esclarece que esse modelo de trabalho está em todos os cursos integrado com o objetivo de fazer a integração. No caso, uma parte da carga horária de uma disciplina de formação geral faz integração com uma parte de carga horária voltada para a formação técnica. É um modelo observado nos PPCs do Campus Três Corações. No texto está previsto como serão trabalhadas as disciplinas do núcleo articulador. Bruna manifesta que ficou claro e que também trabalham com o núcleo articulador mas a preocupação é com a carga horária mínima do CNCT se não seria obrigatório a exigência da carga horária mínima no núcleo profissionalizante. Fábio ressalta que essa possibilidade existe como previsto nesses PPCs. Ele destaca que a articulação prevista no PPC está bem feita, mas também sinalizar na ementa das

disciplinas quais assuntos fazem essa integração. Maria Concebida informa que no PPC aparece na ementa foi destacado o núcleo articulador. Eles sugeriram que também fosse destacada a carga horária. Ela destaca sobre a resolução 157/2022 sobre a permissão de aproveitamento de estudos e experiências anteriores. Isso será necessário ser feito até o final do ano e que fosse incluído já no PPC. Arthemisa agradece e esclarece que já estão previstos os apontamentos do Fábio. Sobre a sugestão da Maria Concebida ela disse que dentro do item formas de acesso foi previsto. Eles não deram ênfase em outros capítulos porque acreditam que seja retirado do normativo, pois é uma forma de precarização da formação. O parecer do GT foi favorável à criação do curso. A CAMEN foi favorável. Passou-se para a pauta da Precedência das vagas de ações afirmativas e ampla concorrência, protocolado pelo CONSUP. Elisângela esclarece que foi recebido uma solicitação de revisão do número das vagas destinadas às ações afirmativas e ampla concorrência via CONSUP. A sugestão vai englobar também o quantitativo das outras vagas. Foi organizada uma resposta a fim de explicar como é feita a oferta das vagas. Ela informa que as vagas nos editais são passíveis de distribuição amparada na legislação de cotas. Ela apresentou a maneira como é feita hoje. Entre vagas de ampla concorrência e vagas de ações afirmativas. Sendo essas últimas destinadas integralmente a estudantes das escolas públicas. Do percentual das vagas ofertadas são 5% para candidatos de PCD. Elas são destinadas a candidatos que não estudaram em escolas públicas que são candidatos à PCD ou até àqueles que não querem participar das vagas exclusivas. Esse percentual de 5% é tirado da ampla concorrência que fica com 45%. Os outros 50% ficam para as cotas. O questionamento que chegou dizia respeito especialmente à vaga PCD. A alegação é de que havia uma candidata que havia sido prejudicada devido a migração da vaga PCD. Elisângela informa que toda migração é indicada em editais e tem sido feita desta forma desde que as ações afirmativas foram apresentadas por lei. A proposta é que a migração seja alterada, no entanto, o sistema IFVEST não tem condição de atender essa sugestão. Nesse sentido, as vagas que são destinadas a PCD não são enquadradas dentro da ação afirmativa pois essa vaga é tirada da ampla concorrência, mas lá dentro das ações afirmativas temos duas linhas que são L13 e L14 que são destinadas a candidatos que são pessoas com deficiência, preto, pardo com renda inferior a um salário e meio e agora será um salário mínimo. Então, além das vagas PCD temos também vagas das ações afirmativas que são para PCD. Não é possível hoje fazer no IFVEST porque requer uma mudança nessa configuração. A não execução dessa proposta foi devido à necessidade de discutir aqui porque o percentual aplicado hoje ele que ampara a migração que é feita. O grande imbróglio que envolve essas vagas além do questionamento recebido também é pelo fato de ser ter uma nova lei promulgada no final do ano passado que alterou o percentual de acordo com o IBGE, que também criou vaga nova dos quilombolas e também reduziu a renda per capita das ações afirmativas de um salário. Diante disso, será necessário reorganizar. O sistema atualmente, já está incluindo as cotas para os quilombolas, mas as vagas PCD permanecem com o mesmo percentual. O que ele deseja é uma alteração desse percentual. Fábio traz uma síntese da fala da Elisângela a fim de ajudar na compreensão do assunto. Ele questiona como foi fundamentada a questão do conselheiro do CONSUP. Ele entende que a depender do quantitativo de vagas o edital não prevê alguma L que envolve pessoas com deficiência e se for isso, eventualmente, não havendo o preenchimento de uma L de pessoa com deficiência, automaticamente essa vaga desce para uma outra L que também contempla pessoa com deficiência. Se assim for, não há impacto, não está sendo retirada vaga da pessoa com deficiência. Elisângela esclarece que a migração prevista é uma sequência que abarca cursos técnicos, superiores os de pós são diferentes com outra distribuição. Elisângela compartilha como está a distribuição para que todos possam visualizar. Ela explica que nos editais, está previsto como são distribuídas as vagas de ações afirmativas. As siglas 13 e 14 são vagas destinadas para candidatos com pessoas com deficiência dentro das ações afirmativas é possível observar que toda migração essas vagas são contempladas, o sistema já está programado para fazer. Essa organização do processo da migração foi feito pela DTI conforme foi explicado. Ela ainda informa que pode acontecer não ter um quantitativo expressivo de vagas que cada L vai ter um percentual de preenchimento e não ter algumas dessas L com vagas disponíveis, mas isso depende do volume de vagas ofertadas. Fábio questiona se há algum descumprimento de alguma legislação se caso não preencher a L13 e a instituição chamar o L14 ou vice-versa. Ele acredita que o questionamento talvez seja advindo desse fato. Elisângela esclarece que se a L13 não for preenchida ela vai para L5 e L14. Elisângela informa que atualmente, teremos nova organização a partir da legislação de cotas que foi atualizada. Trata-se de uma situação muito complexa, a aplicação da nova lei de cotas nos processos seletivos foi usado no SISU deste ano e tiveram muitos problemas, não só a nossa instituição mas todas as instituições. Por essa razão, os nossos editais foram feitos com a legislação anterior, não foi feito nenhum edital com a nova legislação mas os próximos editais serão feitos. Arthemisa narrou que aconteceu uma situação que ocorreu no campus. Normalmente, nas vagas de L13 e L14 não há vagas, normalmente vão para o PCD geral. Já aconteceu de mesmo não havendo vagas, o candidato conseguiu se inscrever nessas L. Ela entende que seria interessante que essas vagas migrassem para o PCD geral. O que aconteceu foi que a pessoa ficou prejudicada pois não havia vaga para ela, conforme sua inscrição. Ela sugere que quando não tiver a vaga que não seja possível inscrever nos sistemas para evitar esse erro. Ela entende que o ideal seja que o PCD possa migrar para vaga de PCD. Elisângela informa que o sistema permite que a linha que não há vagas apareça, mesmo não havendo vagas. É uma questão do sistema porque essa linha faz parte do grande escopo e não se pode tirar e também na migração pode que chegue uma vaga dela. É um assunto bem delicado. Luizinho acredita que não estão ferindo a legislação. Tem-se dado luz a essas demandas dada sua importância, no entanto, em toda tentativa de fazer o atendimento dela, ainda não foi possível atender devido ao sistema. Seria uma mudança plausível, continuaríamos a cumprir a legislação, mas hoje nosso sistema não tem feito. Destaca que o IFVEST é um sistema complexo que

vem sendo discutido e construído ao longo dos últimos anos que chegou em um ponto que não é mais discutido melhorias mas sim, a necessidade de um sistema novo, mais robusto que dê conta da realidade. A TI perdeu dois servidores no final do ano passado, por exoneração, que eram os servidores que compreendiam o sistema de maneira profundo, o que deixou a situação ainda mais delicada. É um sistema que exige um cuidado por conta do risco que em decorrência de alterações simples geram complicações significativas e acaba trazendo muita preocupação. No último processo não conseguiram fazer as exportações devidas. Foram horas e horas para conseguir fazer a exportação que foi realizada no dia seguinte. Ele traz essas questões para que possamos entender que da maneira que está sendo feita atende a legislação e a maneira que o conselheiro trouxe também vai atender a legislação, mas há essa dificuldade para atender. Essa é a maior dificuldade. A razão de trazer esse assunto na CAMEN é a fim de ampliar o debate, em especial, as pessoas que estão envolvidas em aprovações e alterações. A dificuldade maior está em fazer essa migração dos grandes grupos da vaga que está presente no PCD geral para aquelas vagas que estejam na ação afirmativa ou vice-versa. Márcia pergunta se há mais dúvidas ou contribuições e questiona Elisângela como fica o encaminhamento para fazer devolutiva ao CEPE e depois CONSUP. Luizinho confirma, mas ele entende que é preciso construir um encaminhamento a ser feito. Ele vai buscar entender com mais clareza a demanda do conselheiro e informa que é um assunto bastante complexo de difícil compreensão. Elisângela sintetiza as ideias apresentadas. Ela irá encaminhar um documento a DTI. Fábio sugere que a após manifestação da DTI sobre os encaminhamentos propostos pela CAMEN que o assunto volte para CAMEN a fim de se manifestar. Os membros se manifestam favoráveis a essa proposta. Elisângela agradece a oportunidade. Márcia questiona sobre o prosseguimento da reunião. Os membros foram favoráveis. Márcia informa a CAMEN de alterações de PPC que foram alterados pelo trâmite simplificado. Foram apresentadas as propostas de correção da Resolução 309. Fábio apresenta os itens que necessitam de alteração. A primeira alteração se dá no artigo 2º, parágrafo 3º, no qual foi inserido o inciso I – Para cursos já existentes a alteração da modalidade de oferta deve ocorrer por meio de ato de criação de curso. Essa necessidade é devida pela razão de que somente o CONSUP pode criar cursos. Os membros foram favoráveis. Fábio apresentou a exclusão de alguns itens do artigo 21. São eles: tipo de oferta e modalidade. Após várias contribuições e questionamentos, foi aprovado a exclusão. Depois das discussões ainda foi alterado o artigo 4º: A proposta de criação de curso precisa ser aprovada pelo CONSUP até dezembro do ano anterior para aqueles que terão sua oferta no segundo semestre e até maio para aqueles que terão sua oferta no primeiro semestre do ano seguinte. Também foram incluídos os § 1º O prazo previsto poderá ser alterado em virtude do calendário de reuniões do CONSUP, devendo essa informação constar no ofício circular previsto no art. 3º. § 2º O prazo previsto poderá ser alterado para os cursos técnicos a distância e de pós-graduação presencial e a distância, devendo essa informação constar no ofício circular previsto no art. 3º. Todas essas alterações foram aprovadas pelos membros. Márcia questiona se há mais algum assunto a ser tratado. Marcel traz a necessidade de discutir o processo de ingresso, pois há muito dificuldade para prover as vagas. Luizinho concorda com Marcel e destaca que a existência de processo seletivo de cursos presenciais e EaD no mesmo tempo mostrou-se complexo e será necessário rever. Márcia entende que a possibilidade de concentrar os cursos presenciais no início do ano e os cursos EaD no segundo semestre. Luizinho informa que o Programa Pé de Meia a instituição teve 470 estudantes contemplados. O próximo passo será a submissão da frequência dos estudantes de modo que os professores precisam estar atentos às chamadas. Não havendo nada mais a ser tratado a reunião foi encerrada.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcio Jose Previtali**, DIRETOR DE ENSINO SUBSTITUTO - SUB-CHEFIA - IFSULDEMINAS - DE, em 29/08/2024 16:09:38.
- **Fabiana Lucio de Oliveira**, Diretora de Ensino - CD3 - MCH - MCH-DEN, em 29/08/2024 16:10:55.
- **Bruna Barbara Santos Bordini**, DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - CD4 - PAS - DDE, em 29/08/2024 16:13:06.
- **Nathalia Luiz de Freitas Braga**, DIRETOR(A) - SUB-CHEFIA - PCS - DDE, em 29/08/2024 16:13:40.
- **Erlei Clementino dos Santos**, PEDAGOGO-AREA, em 29/08/2024 16:22:26.
- **Virginia Castro**, COORDENADOR(A) - FG2 - TCO - LPA, em 29/08/2024 16:45:35.
- **Elizangeli Fatima Serafini de Carvalho**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 29/08/2024 18:02:29.
- **Aidalice Ramalho Murta**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 29/08/2024 18:06:43.
- **Maria Concebida Pereira**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/08/2024 00:14:19.
- **Evane da Silva**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/08/2024 10:16:41.
- **Arthemisa Freitas Guimaraes Costa**, PEDAGOGO-AREA, em 30/08/2024 13:49:33.
- **Vania Cristina Silva**, COORDENADOR(A) - FG1 - MUZ - MUZ-SRE, em 30/08/2024 14:07:49.
- **Antonio do Nascimento Gomes**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/08/2024 19:36:32.
- **Bruno Amarante Couto Rezende**, DIRETOR(A) - CD4 - TCO - DDE, em 02/09/2024 13:52:05.
- **Fabio Brazier**, PEDAGOGO-AREA, em 02/09/2024 14:19:01.
- **JOAO VICTOR DA COSTA MOURA**, 20221720005 - Discente, em 02/09/2024 15:53:45.
- **Josue de Toledo**, AUX EM ADMINISTRACAO, em 06/09/2024 21:24:55.
- **Pamela Tavares de Carvalho**, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 09/09/2024 19:34:46.
- **Luiz Gustavo de Mello**, DIRETOR(A) - CD4 - CDM - DDE, em 09/09/2024 20:32:08.
- **Michele Martins Silva Ribeiro**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 16/09/2024 09:36:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 477966
Código de Autenticação: a53d7fa091

